DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 473 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Cultura 3
PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC 3

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Atos da Presidência 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ATOS DO EXECUTIVO
AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026 – PROCESSO Nº 068/2026

Comunicamos a reabertura da licitação supracitada, suspensa no dia 24/07/2026, para o dia **20/08/2026** às **08h30**, no endereço eletrônico https://transparencia.ibira.sp.gov.br/comprasedital/. Objeto: Aquisição de 01 (um) gerador de energia, movido a diesel, 110v-220v, trifásico, com quadro de transferência automático de energia, que será utilizado para geladeiras do estoque da farmácia e da sala de vacina, no setor de saúde. Informações pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com a Sra. Nilva Alves Martinasso, Pregoeira, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 04 de agosto de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Cultura

PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – CICLO 2

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão de Seleção e Avaliação designada para análise das propostas inscritas no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), promovido pelo Município de Ibirá/SP.

A comissão procedeu à análise individual e colegiada dos projetos habilitados, observando os critérios estabelecidos no edital, especialmente quanto ao mérito cultural, relevância para o desenvolvimento cultural do município, viabilidade de execução, alcance social, democratização do acesso, compatibilidade orçamentária, contrapartidas oferecidas e contribuição para a valorização das manifestações culturais locais.

Após as análises individuais realizadas pelos pareceristas e posterior reunião de deliberação coletiva, foram consolidadas as pontuações e definida a classificação final das propostas, respeitando os limites orçamentários previstos no edital para cada categoria.

Considerando a disponibilidade orçamentária e a ordem de classificação obtida pelas propostas, a Comissão deliberou pela seleção dos seguintes projetos:

PROJETOS CONTEMPLADOS

Categoria: Oficinas Culturais e Multiartes – R$ 2.000,00

1. **Hyana Klerys Dias Souza**
   CPF: 015.956.112-40
   Projeto: *Dança Cigana*

2. **Maisa Josina de Souza Bueno**
   CPF: 213.298.588-08
   Projeto: *Oficina Criativa – Pintura Arte Sacra em Gesso*

3. **Raquel Deus da Silva**
   CPF: 028.129.452-65
   Projeto: *Clássicos da Literatura Infantil Brasileira*

4. **Richelly Pimenta Dias**
   CPF: 035.658.882-37
   Projeto: *Multicultural*

5. **Thiago Chaves da Silva**
   CPF: 080.594.142-83
   Projeto: *Lendas e Contos – Contação de Histórias*

Categoria: Oficinas Culturais e Multiartes – R$ 9.110,06

1. **Marcelo Leandro Pachioni**
   CPF: 340.693.238-05
   Projeto: *4ª Praça com Arte – Cine Quintal*

2. **Maria Eduarda da Silva Gimenes**
   CPF: 467.722.638-55
   Projeto: *Nascente da Cena – Onde as Águas e o Teatro Musical Contam Histórias*

3. **Victor Hugo Caridade Castioni**
   CPF: 414.827.558-74
   Projeto: *Hoje Tem Mazzaropi na Estrada: O Documentário Sob o Olhar de Victor Castioni*

Categoria: Ações Continuadas – R$ 15.776,73

1. **Antonio Bucca Junior**
   CPF: 351.439.258-78
   Projeto: *Manutenção da Produção Cultural do Repertório Ativo da Cia Arte das Águas*

2. **Elivaldo Moraes de Freitas**
   CPF: 702.615.992-59
   Projeto: *Capacitação Empreendedorismo Criativo*

3. **Laísa Gonçalves Anselmi**
   CPF: 424.563.828-11
   Projeto: *Temporada Arteiros 2026 – Cine Encantado*

PROJETOS SUPLENTES

Os projetos abaixo relacionados permanecerão em cadastro de suplência, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, podendo ser convocados em caso de desistência,

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

inabilitação documental, impedimento superveniente ou disponibilidade orçamentária adicional.

Oficinas Culturais e Multiartes – R$ 2.000,00

- Alexandre Sousa da Silva – *Lendas Urbanas*
- Dheymy Dias Sousa – *Sarau de Poesias de Ibirá*

Oficinas Culturais e Multiartes – R$ 9.110,06

- Júlio César de Oliveira – *Vozes do Amanhã*
- Rian Carlos da Silva Gimenes – *Clipe: Nossas Raízes, Os Musicais*
- Suziney Pimenta Dias – *Memória Viva*

Ações Continuadas – R$ 15.776,73

- Elias de Freitas Souza – *Uma Vida Cigana*
- Susana Pimenta Dias – *Culturas Milenares – Transmissão de Saberes*

A Comissão registra que todas as propostas contempladas apresentaram aderência aos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc, contribuindo para o fortalecimento da produção cultural local, ampliação do acesso da população às atividades culturais, valorização da diversidade cultural e promoção do desenvolvimento artístico e comunitário no município de Ibirá/SP.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que segue para publicação e demais providências administrativas.

Ibirá/SP, 27 de maio de 2026.

Maurício Flora

Maurício Flora

Presidente da Comissão

SNC Sistema Nacional de Cultura | MINISTÉRIO DA CULTURA | GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.-

"Constitui Comissão Especial para o fim que especifica".

A VEREADORA SÔNIA PALMA BEOLCHI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no Artigo 38, § 2º, Inciso I do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial composta pelos Vereadores Antonio Carlos de Oliveira Neto, Arlindo Garcia Junior e Rodrigo Augusto Pagliusi, na qualidade de membros titulares, e pelos Vereadores José João Mariano, José Aparecido Bibo Neto e Samuel Figueiral de Seixas, na qualidade de suplentes, com a finalidade de instruir as Propostas de Emenda à Lei Orgânica nºs. 001/2026 e 002/2026, de autoria, respectivamente, da Mesa Diretora e do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Ibirá, em 04 de agosto de 2026.

VEREADORA SÔNIA PALMA BEOLCHI
PRESIDENTE

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal, em data supra.-

Reginaldo Antonio Poleti
Diretor Geral

.....

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.-

"Constitui Comissão Especial para o fim que especifica".

A VEREADORA SÔNIA PALMA BEOLCHI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no Artigo 38, § 2º, Inciso I do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial composta pelos Vereadores Dorival Bortolin, João Carlos Faria e José João Mariano, na qualidade de membros titulares, e pelos Vereadores Antonio Carlos de Oliveira Neto, José Aparecido Bibo Neto e Rodrigo Augusto Pagliusi, na qualidade de suplentes, com a finalidade de instruir o Projeto de alteração do Regimento Interno (Projeto de Resolução nº 002/2026), de autoria da Mesa Diretora desta Casa.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Ibirá, em 04 de agosto de 2026.

VEREADORA SÔNIA PALMA BEOLCHI
PRESIDENTE

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal, em data supra.-

Reginaldo Antonio Poleti
Diretor Geral

.....